

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RECIFE 2015



**POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS:
FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Recife, 08 e 09 de junho de 2015



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANAIS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**TEMA: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de
Crianças e Adolescentes: fortalecendo os conselhos dos
direitos da criança e do adolescente.**

COMDICA

Rua Benfica, 373 - Madalena.

Recife/PE

Fone (81) 3355-4654/3355-4655/3355-4702/3355-4703

E mail: comdica@recife.pe.gov.br

Esta publicação reúne todos os materiais produzidos na IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO ORGANIZADORA

José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito)
Alexandre Nápoles Filho (Sec. de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos)
Daiane Cristina Cardoso da Silva (RENAPSI)
Fabiana Novelino Mariz (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)

MEMBROS COLABORADORES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Representantes das entidades da Sociedade Civil que compõem o
(FAIF) Fórum de Acolhimento Institucional
Adriana Cristina Bezerra Paiva (Movimento Pró-Criança)
Dalva Barbosa de Lima (IDESC)
Maria do Livramento Aguiar (IDHEC / Casa de Frei Francisco)
Representantes das entidades da Sociedade Civil que compõem o Fórum DCA Recife
Antônio José da Silva (Tonho das Olindas) (Grupo Ruas e Praças)
Representantes Governamentais
Eduardo Paysan Gomes (SDSDH/DCA/PCR)
Gleyce M^a da Conceição Medeiros (Sec. de Esportes/PCR - Conselheira suplente governamental)
Sandra Oliveira da Silva (Secretaria de Educação/PCR - conselheira titular governamental)
Representantes do Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife – FOSCAR
Max Jonas Gomes Lira – IDESC/FOSCAR
Sindlly Wennya Soares dos Santos (Organização do Auxílio Fraternal-OAF)
Representantes das entidades da Sociedade Civil
Eleonora Pereira (Instituto José Ricardo/ Movimento Nacional Mães pela Igualdade)
Gabriella C. B. Santos (Clube de Mães Alto do Refúgio)
Enedino Moreira (Turma do Flau)
Rúbia Uchôa (Associação Criança Assistência e Promoção – Rede Criança Feliz)

EQUIPE TÉCNICA

Angélica Oliveira Araújo
Aurely R. de Lima Macedo
David Bernardino
Desmond Xavier dos Santos
Felipe Artur F. do Nascimento
Ítalo Luiz Mendes de Carvalho
Neiva da Costa Barros
Simone Pereira Bezerra de Melo
Fabiana Cabral Gomes

SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO FINAL

Andréa M^a Galdino dos Santos (Instituto Brasileiro de Saúde e Educação – IBRASE)
Gilvan Dias (Instituto Brasileiro de Saúde e Educação – IBRASE)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

PRESIDENTE

José Rufino da Silva

VICE-PRESIDENTE

Joésio Gomes de Oliveira

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS – TITULARES

REPRESENTATIVIDADE	NOME
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Sueli Mendes Pontes
Secretaria de Educação	Sandra Oliveira da Silva
Secretaria de Saúde	Mirtes Gomes Araújo
Secretaria de Finanças	Marcos Machado de Moraes
Secretaria de Des. Social e Direitos Humanos	Alexandre Nápoles Filho
Secretaria de Turismo	Bráulio Moura da Silva
Câmara de Vereadores	Vereador Jadeval Manoel de Lima

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS – SUPLENTE

REPRESENTATIVIDADE	NOME
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Fabíola Maria Santiago de Farias
Secretaria de Educação	Maristela Torres de Aguiar
Secretaria de Saúde	Carmen S. dos Santos A. Albuquerque
Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional	Camila Cláudia Alves de Barros
Secretaria de Des. Social e Direitos Humanos	Valeria Monteiro Correia
Secretaria de Esporte e Copa do Mundo - SECOA	Gleyce Maria da Conceição Medeiros
Câmara de Vereadores	Vereador Romero Jatobá C. Neto

CONSELHEIROS (AS) NÃO GOVERNAMENTAIS – TITULARES



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REPRESENTATIVIDADE	NOME
Centro de Reabilitação e Valorização da Criança – CERVAC	Michelle Cristina Santos da Silva
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – C.I.E.E	Fabiana Novelino Mariz
Desafio Jovem do Recife	Joésio Gomes de Oliveira
Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	Vinicius Gomes Carvalho
Instituto Empreender	Joyce Diva França Dias
Lar Fabiano de Cristo	Irany Matias de Albuquerque
Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI	Wilson José Monteiro da Silva

CONSELHEIROS (AS) NÃO GOVERNAMENTAIS – SUPLENTES

REPRESENTATIVIDADE	NOME
Centro de Reabilitação e Valorização da Criança – CERVAC	Jairo Gomes da Silva
Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – C.I.E.E	Telma Muniz Soares Barbosa
Desafio Jovem do Recife	Josemar Barbosa de Souza
Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET	Samanth Cavalcanti Leão
Instituto Empreender	Josicleide Moraes da Silva
Lar Fabiano de Cristo	Hortência Leal da Silva
Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI	Daiane Cristina C. da Silva



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Lista de Siglas

CAP'S AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CEDCA	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente
CENDHEC	Centro Dom Helder Câmara
CEPOMA	Centro de Educação Popular Mailde Araújo
CERVAC	Centro de Reabilitação e Valorização da Criança
CESC	Centro Educacional Social e Cultural de Coqueiral
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
COMDICA	Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
FÓRUM DCA	Fórum da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESPRO	Associação de Ensino Social Profissionalizante
FAIF	Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar
FMCA	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
FOSCAR	Fórum Social da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife
FUNASE	Fundação de Atendimento Socioeducativo
IDESC	Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural
IDHEC	Instituto Dom Hélder Câmara
ISBET	Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
MNDH	Movimento Nacional de Direitos Humanos
OAF	Organização de Auxílio Fraternal
PCR	Prefeitura do Recife
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PJDCC	Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital
RENAPSI	Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração
RPA	Região Política Administrativa
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SDS	Secretaria de Defesa Social
SESDH	Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
SECOPA	Secretaria de Esporte e Copa do Mundo
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SIPIA	Sistema de Informações para Infância e Adolescência
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Apresentação

A Constituição Federal referendou a participação da sociedade civil como um elemento dos processos decisórios nas três esferas de governo e introduziu mecanismos para que as representações sociais tivessem acesso à gestão pública. Sendo assim, os Conselhos de Direitos e Setoriais são espaços reconhecidos de exercício do controle social.

O processo de realização da conferência oportuniza o diálogo entre governo e sociedade civil, no sentido de avaliar e formular proposições para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, como também fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos no âmbito municipal.

Neste contexto, seguindo as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, foi convocada pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente – COMDICA, por meio da Resolução nº 05/2015, a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, com o tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Sendo assim, a conferência se consolida como espaço legítimo de efetivação da democracia, como também discussão e construção da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Para tanto, as propostas elaboradas nos cinco grupos de trabalho, subsidiarão o processo coletivo de construção do Plano Decenal, que é um instrumento de gestão com a proposta de consolidar a política pública de atenção à criança e ao adolescente através de um conjunto de estratégias que levam a efetivação da garantia dos direitos com ações articuladas entre os diversos atores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Como parte integrante deste Relatório encontra-se os registros do processo de realização da Conferência, incluindo as informações técnicas, o processo de mobilização e monitoramento, o credenciamento, a solenidade de abertura, a palestra magna, as propostas e os anexos, contendo a programação, a relação dos inscritos, delegados eleitos, regimento interno, moções, notícias e registro fotográfico.



Sumário

Apresentação	06
Informações Técnicas	08
Divulgação e Mobilização	12
Credenciamento	13
Solenidade de Abertura	14
Palestra Magna	20
• Debate	23
• Considerações Finais	25
Grupos de Trabalho	27
Anexos	32
• Programação;	33
• Relação dos Inscritos;	35
• Delegados Eleitos;	40
• Regimento Interno;	44
• Moções;	49
• Notícias;	51
• Registro Fotográfico.	53



Informações Técnicas

Princípios da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes deve se orientar a partir de princípios, entendidos como valores universais e permanentes, valorizados e incorporados pela sociedade. Estes princípios conformam a base da Política e são inegociáveis, uma vez que refletem as premissas da Convenção sobre os Direitos da Criança e de outros acordos internacionais das Nações Unidas na área, da carta constitucional brasileira e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Neste contexto a Política Nacional está subdividida em oito princípios. Os dois primeiros correspondem aos princípios universais dos direitos humanos, e eles estão claramente afirmados no Título I da Constituição Federal. Os três seguintes correspondem aos direitos humanos exclusivos de crianças e adolescentes, e compõe a base da doutrina da proteção integral, presente na Constituição Federal, na Convenção Internacional e no ECA. Ao lado destes cinco princípios substantivos, são apresentados outros três princípios, voltados para a organização da política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

- **Universalidade dos direitos com equidade e justiça social:** Todos os seres humanos são portadores da mesma condição de humanidade; sua igualdade é à base da universalidade dos direitos. Associar à noção de universalidade as de equidade e justiça social significa reconhecer que a universalização de direitos em um contexto de desigualdades sociais e regionais implica foco especial nos grupos mais vulneráveis.
- **Igualdade e direito à diversidade:** Todo ser humano tem direito a ser respeitado e valorizado, sem sofrer discriminação de qualquer espécie. Associar a igualdade ao direito à diversidade significa reconhecer e afirmar a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, físico-individual, étnico-racial e de nacionalidade, entre outras.
- **Proteção integral para a criança e o adolescente:** A proteção integral compreende o conjunto de direitos assegurados exclusivamente a crianças e adolescentes, em função de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. São direitos específicos que visam assegurar a esses grupos etários plenas condições para o seu desenvolvimento integral.
- **Prioridade absoluta para a criança e o adolescente:** A garantia de prioridade absoluta assegurada a crianças e adolescentes implica a sua primazia em receber socorro, proteção e cuidados, bem como a sua precedência no atendimento e preferência na formulação e execução de políticas e ainda na destinação de recursos públicos.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- **Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos:** O reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos significa compreendê-los como detentores de todos os direitos da pessoa humana, embora o exercício de alguns seja postergado. A titularidade desses direitos é plenamente compatível com a proteção integral, esta sim devida apenas a eles.
- **Descentralização político-administrativa:** A Constituição Federal de 1988 elevou os municípios à condição de entes federados e estabeleceu novo pacto federativo, com base na descentralização político-administrativa e na corresponsabilidade entre as três esferas de governo para a gestão e o financiamento das ações.
- **Participação e controle social:** A participação popular organizada na formulação e no controle das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente; seus espaços preferenciais de atuação são os conselhos dos direitos e o processo de conferências.
- **Intersetorialidade e trabalho em rede:** A organização das políticas públicas por setores ou segmentos impõe a adoção da ótica intersetorial e de trabalho em rede para compreensão e atuação sobre os problemas, o que está previsto no ECA ao estabelecer que a política será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Eixos da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil está estruturada em cinco eixos orientadores, sendo que os três primeiros estão voltados para a realização de ações-fim e os outros dois para ações-meio necessárias para o funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos como um todo:

- 1. Promoção dos Direitos;**
- 2. Proteção e Defesa dos Direitos;**
- 3. Participação de Crianças e Adolescentes;**
- 4. Controle Social da Efetivação dos Direitos;**
- 5. Gestão da Política.**

Os dois primeiros (promoção, proteção e defesa dos direitos) são eixos aglutinadores de ações diretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Em que pese o ECA fazer referência a uma “política de atendimento de direitos”, a Resolução 113 do Conanda avançou nessa definição do Estatuto, considerada um tanto imprecisa e até mesmo pouco técnica. Portanto, a promoção dos direitos implica na geração, utilização e fruição das



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

capacidades de indivíduos e grupos sociais, conforme definição do IPEA (2010), envolvendo a implementação e acesso a políticas públicas que promovam oportunidades ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. No caso da proteção e defesa, trata-se de medidas de solidariedade a indivíduos e grupos em resposta a situações de risco e contingências de vulnerabilidade, abrangendo a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e o acesso à Justiça para responsabilização dos violadores dos direitos infanto-adolescentes.

O terceiro eixo que também reúne ações entendidas como finalísticas diz respeito à participação de crianças e adolescentes. Ter a opinião de crianças e adolescentes considerada nas ações voltadas ao seu grupo etário, assim como sua presença garantida em diferentes espaços e níveis decisórios, de acordo com as peculiaridades do seu estágio de desenvolvimento é visto aqui como parte do desenvolvimento integral infanto-adolescente. Esse eixo se destaca ainda por sua transversalidade e conectividade, ou seja, as crianças e os adolescentes devem ser ouvidos nas ações de promoção, proteção e defesa dos seus direitos que fazem parte dos eixos iniciais, mas também na formulação e implementação da Política, constituintes do eixo-meios subsequentes.

Os últimos eixos, de controle e gestão, agrupam as ações indiretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, ou seja, são ações-meio que visam garantir as condições necessárias para que os seus direitos sejam respeitados. O fortalecimento das instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos, das estruturas de coordenação da política nas três esferas de governo e do financiamento da Política são reafirmadas como condições fundamentais para se alcançar os fins propostos.

Tema central da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife

Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo Geral

Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivos Específicos

- I- Sensibilizar e mobilizar a sociedade do município na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II- Fortalecer a participação da sociedade, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- III- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- IV- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos dos direitos da Criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- V- Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federais e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Divulgação e Mobilização

O processo de divulgação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife se deu a partir da ampla divulgação nos meios de comunicação, além da convocatória no sentido de mobilizar a população e dar conhecimento do processo de construção da política municipal.

Para tanto, o processo de mobilização aconteceu a partir de:

- Plenárias do COMDICA;
- FOSCAR - Fórum Social da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife;
- FAIF - Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar;
- Fórum DCA - Fórum da Criança e do Adolescente do Recife;
- Plataformas de Redes Sociais;
- Blog do COMDICA;
- Página do Facebook do COMDICA;
- Agenda pública com o Prefeito da Cidade do Recife.

A etapa das inscrições dos participantes para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife foi realizada através de:

- Inscrição por e-mail para os representantes das entidades registradas no COMDICA;
- Convites para as Secretarias Governamentais no sentido de convocar seus representantes;
- Convocação de delegados mediante ofício/convite.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Credenciamento

O processo de credenciamento dos membros da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorreu nos dias 08 e 09 de junho, no período da manhã e contou com uma estrutura digital facilitando o fluxo dos participantes. Nesse momento, foram priorizadas questões pertinentes à acessibilidade dos conferencistas.

Dentre os conferencistas estavam previstas a participação de 203 pessoas de acordo com a Resolução Convocatória nº 016/2015, sendo:

- 173 Delegados/as;
- 20 Convidados/as;
- 10 Observadores.

Cada participante recebeu bolsa personalizada contendo: camisa, caneta, programação, regimento interno, folders informativos dos diversos serviços municipais e crachá com cores específicas para os delegados facilitando o controle no processo de votação em plenária.

A Comissão Organizadora e equipe técnica do COMDICA acompanharam o processo de credenciamento dos conferencistas no sentido de dar resolutividade às dúvidas e/ou encaminhamentos diversos.

Ao final da etapa do credenciamento foi computada a participação de 152 conferencistas, assim distribuídos: 113 Delegados/as, 20 Convidados/as e 19 Observadores.



Solenidade de Abertura

A Solenidade de Abertura da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorreu no dia 08 de junho do corrente ano, no Recife Praia Hotel. Na ocasião, para composição da Mesa foram convocadas as seguintes autoridades:

1. **Representante do Prefeito Municipal da Cidade do Recife /Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** – Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley;
2. **Presidente do COMDICA:** Sr. José Rufino da Silva;
3. **Secretária da Mulher da Cidade do Recife:** Sra. Elizabeth Coutinho;
4. **Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital:** Dr. Élio Braz Mendes;
5. **Promotora de Justiça da 33ª PJDC:** Dra. Jacqueline Guilherme Aymar Elihimas;
6. **Presidente do CEDCA/PE:** Dra. Jaciara Arruda;
7. **Representante do FOSCAR:** Sindlly Wennyra Soares dos Santos (OAF);
8. **Representante do FOSCAR:** Max Jonas Gomes de Lira (IDESC);
9. **Representante dos Conselheiros Tutelares:** Sr. Gerailson Ribeiro;
10. **Palestrante Convidado:** Sr. Silvino Neto.

Logo após a composição da Mesa de Abertura, os conferencistas foram convidados a acompanhar a execução do Hino Nacional, seguida das apresentações culturais do Grupo Musical GRIÔ precedida da apresentação do Grupo de dança Arco Íris dos Sonhos da entidade não governamental CERVAC – Centro de Reabilitação e Valorização da Criança, seguida pelo Centro de Educação Cultural Daruê Malungo cujo grupo de crianças e adolescentes realizou apresentação de danças afro. Estas duas últimas entidades citadas compõe o quadro de entidades registradas no COMDICA e da rede socioassistencial do Recife.

Após as devidas apresentações, o Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. José Rufino, agradeceu às crianças e adolescentes que abrilhantaram a conferência a partir das apresentações culturais. Nesse momento, passou a cumprimentar os representantes da Mesa Solene e todos os delegados, convidados e observadores presentes.

Destacou a realização e sucesso da VII Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente do Recife que trouxe como tema central a discussão acerca da maioria penal, ressaltando o processo efetivo de participação e construção de proposições acerca do tema.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dentro desse contexto, realizou explanação enfatizando que o sistema sócio econômico historicamente desigual e violento só pode gerar mais violência. Então, medidas mais repressivas não resolvem o fenômeno da violência no país. Por isso, destacou a necessidade em fazer as opções mais eficientes e mais condizentes com os princípios da doutrina de proteção integral da criança e do adolescente.

Neste sentido, enfatizou a importância do fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente, órgão legítimo de caráter deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas através da participação de todos. O Sr. Rufino afirmou ainda que: “O COMDICA hoje tem como meta principal controlar e deliberar a política, e nós temos essa vontade”.

Ressaltou que a cidade do Recife, construiu uma agenda conjunta, com o Poder Executivo, no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas para o segmento. Além de enfatizar a necessidade do entendimento da sociedade em geral para a luta dos direitos humanos de criança e adolescente que são os direitos fundamentais da pessoa humana, enunciados historicamente a partir do progressivo reconhecimento, pelas legislações nacionais e normas internacionais, da inerente dignidade de todo indivíduo, independentemente de raça, sexo, idade ou nacionalidade.

Sendo assim, a conferência aponta para a necessidade de construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente, bem como a importância em traçar diretrizes no sentido de estimular o protagonismo deste público alvo.

A ideia central do Plano Decenal é de superar a passagem de experiências em elaboração de Planos Temáticos ou Setoriais para um enfoque abrangente e inclusivo, estimulador de ações intersetoriais e articuladas, como também Priorizar um planejamento de médio e longo prazos, substituindo a “Política de Governo” por “Política de Estado”.

O Presidente do COMDICA agradeceu aos conselheiros presentes e destacou a importância de suas responsabilidades na deliberação e controle das políticas públicas, bem como estendeu seu agradecimento aos antigos conselheiros que permanecem acompanhando e contribuindo com as discussões. Apresentou e agradeceu a equipe técnica do COMDICA.

Encerrou suas palavras destacando: “Temos a responsabilidade em fazer com que o COMDICA continue sendo um órgão deliberativo e controlador das políticas em todos os níveis. Nesse sentido, temos a responsabilidade, também, em fazer com que o Sistema de Garantias de Direitos funcione de forma efetiva”.

Após a explanação do Presidente do COMDICA, foi convidado para fazer uso da palavra o representante dos Conselhos Tutelares da cidade do Recife, Sr. Gerailson Ribeiro, que iniciou parabenizando o tema da conferência, haja vista a observação de que “o povo está brigando pela conquista do povo”, para enfatizar que através dos “gritos populares” o ECA se materializou enquanto legislação no país.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ressaltou que discutir a diminuição da maioridade penal remete ao período da ditadura no país. Destacou, ainda, que as pessoas devem lutar por essas conquistas e que após a realização das conferências a missão é redobrada.

Aproveitou o momento para agradecer o empenho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ministério Público e Vara da Infância no tocante à causa da infância e juventude.

Encerra sua fala com agradecimentos: “Estamos felizes e revigorados com as apresentações culturais e temos a missão em fazer com que esses adolescentes não percam seus direitos. Queremos ver essas crianças e adolescentes protagonistas de seus direitos”.

Em seguida, a representante do FOSCAR, a adolescente Sindlly Soares representando a entidade (OAF), ressaltou a felicidade em estar representando as crianças e os adolescentes na Conferência. Destacou, também, a necessidade de garantir os direitos estabelecidos no ECA e encerrou sua fala agradecendo a oportunidade.

Ainda representando o FOSCAR, foi convidado o adolescente Max Jonas representante da entidade não governamental (IDESC) para registrar sua fala o qual, inicialmente, cumprimentou à plenária e ressaltou também a importância em representar o segmento da criança e do adolescente.

Em seguida, foi convidada a representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA a Sra. Jaciara Arruda, que cumprimentou à plenária e registrou a alegria em apreciar a apresentação cultural, reforçando que os conselhos existem para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam preservados.

Em nome do CEDCA, cumprimentou a mesa e parabenizou os adolescentes Sindlly e Max, esclarecendo que um dos eixos da conferência é o protagonismo. A Sr^a. Jaciara afirmou: “Estamos aqui como representantes de entidades, conselhos, promotores e juízes, mais temos que ressaltar que a importância da conferência é a fala das crianças e adolescentes”.

Destacou que a sociedade está vivendo um momento difícil em função do retrocesso sobre a discussão da redução da maioridade penal, como também as mortes na FUNASE. Informou que o estado de Pernambuco construiu e aprovou junto ao CEDCA o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo e que este, como todos os outros planos deverão estar contido no Plano Decenal a ser construído.

Informou que a recomendação do CONANDA é a priorização da construção do Plano Decenal. Registrou que apenas treze estados no Brasil conseguiram elaborar seu Plano. A Sr^a. Jaciara destacou que: “Só através da elaboração deste documento poderemos, de fato, executar o ECA no sentido de preconizar os direitos de criança e adolescente”.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Encerrou sua fala colocando o CEDCA à disposição do município em seu processo de elaboração do Plano Decenal municipal e o desejo de que a conferência propicie espaço de proposições para efetivação dos direitos.

Em seguida, a Promotora de Justiça, Dra Jacqueline Guilherme, apresentou suas colocações registrando, também, o retrocesso do país em função da discussão sobre a diminuição da maioria penal direcionada pelas forças conservadoras.

A Dr^a. Jacqueline informou que: “Não se pode emendar a Constituição acerca das garantias de direitos fundamentais, as chamadas clausura pétrea, só através de outro movimento da constituinte”. Destacou que assim é o movimento da sociedade com avanços e retrocessos.

Para além desse movimento ressaltou, também, o retrocesso relacionado à discussão sobre o Estatuto da Família, PL 6583/13, documento que traz conceitos equivocados e conservadores. No entanto, a mesma observa uma reação positiva do Conselho Nacional dos Promotores de Justiça que já se posicionou formalmente contra a redução da maioria penal.

Informou, ainda, que no fórum realizado sobre a causa, houve uma representatividade muito boa dos atores que compõem o sistema de garantia de direitos. Desta forma, destacou que através da crise que as pessoas se fortalecem.

Ressaltou a importância de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, em processo de formação e que necessitam de atenção especial em seus direitos fundamentais. Além de entender que não é aumentando os rigores da lei que se conseguirá diminuir a violência, mais sim através da garantia de políticas públicas de qualidade.

De acordo com a Dr^a. Jacqueline, o perfil das meninas que estão inseridas em FUNASE, via de regra, são negras, pobres e vítimas de inúmeros tipos de violência. É chegada a hora de se fortalecer o grupo do Recife que luta pela efetivação dos direitos humanos.

Explanou sobre a importância do processo unificado de eleição dos conselheiros tutelares e a importância da integração de todos os órgãos para que aconteça da melhor forma possível. Encerrou sua fala desejando que os frutos dos trabalhos sejam exitosos.

A partir deste momento, foi convidado o Dr. Élio Braz, Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Capital que saudou a todos e parabenizou pela realização do evento, destacando a importância do momento político que a sociedade está passando.

Registrou que nos últimos vinte e cinco anos o país avançou com o ECA, no entanto a PEC 171 existe desde 1993 e não foi feito nada para impedir o avanço dessa discussão e que esse é o momento de analisar os erros, sendo um desses erros é o *adultocentrismo*. Nesse contexto, a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dr^a. Jacqueline questionou os conferencistas: “Será que somos capazes de conduzir esta política?”.

Destacou a importância do artigo 15 do ECA que é a trilogia da proteção integral: o respeito, a dignidade e a liberdade. Sendo assim, a Dr^a. Jacqueline afirmou: “Não podemos nos separar destes pilares que nos organizam enquanto sociedade. O CONANDA além da posição contrária assume a postura de não negociar com o Congresso. Há uma questão jurídica que o Supremo terá que resolver em última instância. Sabemos que o Supremo não vai aprovar a redução da maioria”.

Informou, ainda, que já está sendo pensado o aumento do tempo de internação, como uma segunda opção. Faz-se necessário estar atento aos movimentos políticos e promover espaços de debates sobre o tema. Além do investimento nas políticas públicas haja vista que nos locais com índices de desenvolvimento econômico baixos há maior número de adolescentes em internação.

Ressaltou que o estado, a sociedade e a família devem ser responsabilizados para a garantia dos direitos fundamentais e que é no processo de realização da conferência que devemos pensar neste desafio em todas as suas complexidades, incluindo a “população invisível”.

Encerrou sua explanação enfatizando a importância em se discutir o recorte da orientação sexual e a população invisível que está fora das estatísticas do estado. Desejou a todos uma boa conferência e agradeceu a oportunidade.

Em seguida, a Sra Elizabeth Coutinho, Secretária da Mulher da cidade do Recife, passou a explicar que se faz necessário aprofundar as diretrizes voltadas à criança e adolescente, como também responsabilizar a sociedade como um todo com relação ao sistema de garantia de direitos.

Ressaltou a importância em fortalecer o protagonismo das crianças e adolescentes e que através da cultura elas expressam seus desejos e manifestações. Informou ainda, sobre os dados oficiais referentes à exploração sexual, que atinge, sobretudo, as meninas e aponta que no eixo da segurança a rede socioassistencial é quem toma conta desse público.

A Sr^a. Elizabeth afirmou, ainda: “Temos uma imensa responsabilidade passando no campo da educação e estamos promovendo um debate na Secretaria da Mulher, para discutir a educação não sexista que aponta o lugar dos meninos e meninas nas funções que a sociedade pensa e que reflete na quebra da violência contra essas pessoas”.

Encerrou sua fala reforçando a necessidade de romper o ciclo da violência no país e nessa contramão, o grupo da conferência municipal se coloca no sentido de construir proposições que garantam os direitos de criança e adolescentes.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Como representante do Prefeito da cidade do Recife, foi convocada a fazer uso da fala a Sr^a. Ana Rita Suassuna Wanderley que cumprimentou a mesa destacando a representação dos adolescentes do FOSCAR e justificando a ausência do Prefeito.

Relacionado à redução da maioridade penal, ressaltou a necessidade em discutir sobre o tema, bem como a necessidade de construção do Plano Decenal sendo necessário visitar os planos já elaborados.

Destacou a crise política e financeira do país, ressaltando a importância do fortalecimento da rede socioassistencial, bem como a implicação de todos nesse processo. “Está se perdendo o sentido da solidariedade e do amor. Temos que pensar na coletividade e ter a capacidade de se indignar com o que se vê. É necessário garantir a identidade e resgate da cultura do povo. É no momento de conferência que discutimos e aprofundamos essas questões na perspectiva de melhorar e adequar os serviços”.

Encerrou sua fala agradecendo o convite recebido e a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que deu apoio para a realização da conferência. Registrou, ainda, o interesse da gestão em fortalecer os conselhos através da garantia de equipe técnica nesses espaços. “O sucesso da conferência é a participação ativa das crianças e adolescentes nas discussões”.

Ao término das exposições das autoridades, o Presidente do COMDICA declara aberta oficialmente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Palestra Magna

Tema - Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Palestrante: Professor Silvino Neto.

O palestrante inicia sua fala saudando os conferencistas e resgatando a importância do processo de realização das conferências municipais no sentido de deliberar as políticas de atendimento e promover o protagonismo do público alvo referenciado nos serviços.

Nesse sentido, o palestrante apresenta experiências exitosas de participação e autonomia de crianças e adolescentes em diversos espaços de conferências municipais no âmbito do estado de Pernambuco.

Em seguida, realiza breve explanação sobre o processo de criação dos conselhos no âmbito do país, após o período do regime militar, através de mobilização da sociedade, respaldado no artigo 204 da Constituição Federal:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Sendo assim, o Conselho de Direitos do Estado de Pernambuco ficou diretamente vinculado ao gabinete do governador, por se entender a importância desse órgão para a sociedade. O palestrante afirma que o Conselho de Direito se enfraqueceu quando a população passou a discursar que o conselho não era deliberativo e controlador da política voltada ao segmento da criança e do adolescente.

Reforça ainda, a importância de avançar nos discursos da sociedade sobre o significado da palavra autonomia. Nesta linha de pensamento o CEDCA convocou a FUNASE para prestar contas e, assim, controlar as ações desta Fundação.

Destacou que é importante observar a Constituição do Estado de Pernambuco a qual apresenta artigos relacionados à temática da criança e do adolescente no sentido de reforçar esse processo de discussão acerca da redução da maioria penal.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Diante disso, o Professor Silvino afirmou: “Eu não tenho medo desta turma que defende a redução da maioridade penal. Eu tenho medo dessa turma que se diz contra e não faz nada pela causa da criança e do adolescente e não defende políticas públicas para eles.”

Exemplificou que no Sertão do Pajeú, região composta por dezessete municípios há apenas o registro de quatro adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Justificou que nesta região existem municípios com a média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB superior à média do estado.

O Palestrante sugeriu que em vez de realizar a conferência nacional em Brasília, é melhor fazer numa destas cidades com experiências exitosas, as quais as propostas dos cinco eixos de trabalho são executadas sem destinação específica de recursos.

Ressaltou que o “grupo dos menoristas” está voltando e os adolescentes não sabem quem são uma vez que o ECA já existe há vinte e cinco anos. Fazendo uma comparação dos menoristas com a “turma do artigo 204” temos o seguinte diagnóstico:

Quem são os menoristas?
Os menoristas mandam, nós deliberamos!
Os menoristas chefiam, nós servimos!
Os menoristas refrigeram-se, nós suamos!
Os menoristas centralizam, nós participamos!
Os menoristas controlam objetos, nós defendemos sujeitos!
Os menoristas são organizados, nós não!
Os menoristas são metamorfoses, nós somos simbioses!
Os menoristas estão em crescimento, nós em extinção!
Os menoristas pensam que são fortes, nós somos resistentes!
(Silvino Neto, 2015)

Em seguida, o professor Silvino passou a explanar sobre os cinco eixos temáticos da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife:

Eixo 1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Explanou que só tem sentido falar de promoção se analisarmos e fortalecermos a diretriz 1: “Promoção da cultura do respeito e da garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência”, haja vista que diz respeito aos “esquecidos” da sociedade.

O Professor Silvino ressaltou que: “O grande problema do não fortalecimento dos Conselhos de Direitos passa pela falta de compromisso, falta de perseverança e falta de acreditar! Nessa conferência vi os meninos do CERVAC com tudo isso em suas apresentações”.

Eixo 2. Proteção e Defesa dos Direitos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Relacionado ao eixo da defesa e proteção, o palestrante informou que a Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE distribuiu um ofício sugerindo que as prefeituras paguem aos Conselheiros Tutelares um salário de setecentos e vinte e dois reais, fato que já é realidade em muitos municípios do estado.

Neste sentido, ressaltou que temos um sistema falho e fraco e quando chegamos os direitos que estavam ameaçados já foram violados. Os profissionais não são valorizados e precisa fazer muito, além da precarização dos vínculos trabalhistas.

Eixo 3. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Referente ao protagonismo foi sugerido que este não deve acontecer só nos espaços das conferências e sim nas escolas através dos grêmios estudantis que devem estar em pleno funcionamento, como também no âmbito das instituições da sociedade civil. Nesses locais as crianças e adolescentes devem discutir propostas pedagógica.

Eixo 4. Controle Social e Efetivação dos Direitos

Ressaltou que para a aprovação do ECA, milhares de pessoas foram às ruas além de lotar a Assembleia Legislativa como forma de pressionar. O Sr. Silvino afirmou que: “Atualmente, quando fazemos vigília contra as violências cometidas na FUNASE juntamos de 20 a 40 pessoas e essas mesmas pessoas se escondiam da exposição na mídia para não serem rotulados como defensores de bandidos ... Controle social é mobilização, fé e missão!”.

Destacou que adolescentes foram mortos por espancamento na unidade da FUNASE de Caruaru e a instituição aprova plantas estruturais no âmbito do CEDCA e logo após constroem da forma que lhe convém e não há o controle social nessas ações.

O Sr. Silvino destacou: “Nós não estamos conseguindo atingir o controle social e as pessoas que puxam os eixos nas conferências não tem conhecimento sobre a temática, sendo assim, as propostas elaboradas nestas conferências estão saindo muito longe do que venha a ser controle social”.

Eixo 5. Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Sr. Silvino iniciou sua fala acerca do eixo destacando: “Na realidade não sabemos fazer gestão!” Exemplificando o que disse trouxe a questão das atribuições dos conselheiros tutelares que as gestões ainda não conseguem acertar quais são essas atribuições.

Afirmou que o sistema está enlouquecido. Cada um faz o que não é sua responsabilidade, dessa forma fica difícil de falar em gestão, haja vista que falamos de gestão e não resolvemos questões simples.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Para transformar esse sistema de garantia de direitos enlouquecido é necessário entender as prioridades elencadas:

- 1 – Não existe Plano Decenal sem orçamento;
- 2 – Não existe Plano Decenal sem comprometimento;
- 3 – Não existe Plano Decenal sem família e comunidade.

O Professo Silvano, encerrou sua fala afirmando: “Para construção do Plano decenal, de forma coletiva, é necessária a presença de criança, adolescente, Poder Judiciário, Ministério Público e todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos”.

Palestra Magna - Debate/Perguntas

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Geraldo Nóbrega (Fórum Nacional dos Conselhos Tutelares)	<ul style="list-style-type: none">• A questão da participação democrática, garantida nas legislações, chama a atenção para a geração de conquistas e geração que tenta garantir as conquistas. O Decreto 8243/2014 que instituiu a política nacional de participação social foi derrubado no Congresso e a sociedade adormeceu, não discutiu se o decreto atendia às recomendações constitucionais.• A outra provocação é em relação ao papel do conselho de direito como órgão formulador que deve ser provocado, inclusive, pelos Conselhos Tutelares no tocante a falta ou ineficiência das políticas públicas.• Relacionado aos Planos é possível sua construção sem estatísticas, dados e previsão orçamentária.

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Guilherme Santos (Observador)	<ul style="list-style-type: none">• Por que é tão difícil falar de orçamento para o segmento criança e adolescente? Como podemos ter acesso a informações sobre esses recursos e como estão distribuídos?• Sobre a Política Nacional de Participação Social como podemos nos inserir neste contexto, mesmo a Câmara não tendo aprovado o Decreto 8243/2014.• Gostaria que você discorresse sobre a educação no município de Quixaba

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Élio Braz (Juiz Titular da 2ª Vara da)	<ul style="list-style-type: none">• Passada a redução da maioria, como ficará sob sua ótica essa



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Infância e da Juventude da Capital)	repercussão na vida civil desses adolescentes? <ul style="list-style-type: none">• Em relação ao controle orçamentário que diz respeito aos Fundos, o que está acontecendo? Não há controle sobre isso?
-------------------------------------	---

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Eleonora Pereira (Movimento Nacional de Direitos Humanos- MNDH)	<ul style="list-style-type: none">• Qual a política formulada para a criança e adolescente LGBT? Temos que ter um cuidado e olhar especial para esse público!

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Enedino Moreira (Entidade da Sociedade Civil)	<ul style="list-style-type: none">• Posicionamento complementar: O tema dessa conferência é tão grandioso quanto nosso público. São necessárias as avaliações dos planos já existentes que não foram avaliados e novos planos vão surgindo.

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Gerailson Ribeiro (Conselheiro Tutelar)	<ul style="list-style-type: none">• Posicionamento complementar: Queria fazer a fala de que alguns animais são mais bem tratados que os adolescentes inseridos nos espaços da FUNASE. Esses adolescentes não têm nem o ensino fundamental, nem famílias presentes, são seres humanos iguais a qualquer um de nós e chegaram ao mundo do crime porque nós falhamos!

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Max Jonas (Representante das Crianças e Adolescentes)	<ul style="list-style-type: none">• Posicionamento complementar: Estou aqui para defender meu futuro! Não a redução da maioria penal! Juntos conseguiremos conquistar o que queremos!

Conferencista	Pergunta/ Questionamento
Sindlly Wennya (Representante do FOSCAR)	<ul style="list-style-type: none">• Porque os adultos que querem botar a gente na cadeia não se preocupam em colocar essas crianças que estão nas ruas abandonadas precisando de amor e carinho? Não é porque somos pobres ou maramos em favela não sabemos reivindicar nossos direitos.

Palestra Magna - Debate / Respostas

Diante dos questionamentos levantados, Silvino Neto, reforçou a necessidade de garantir o artigo 204 da Constituição Federal que reforça e participação popular pelo menos na área da assistência social e elegibilidade de direitos.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Em relação à Quixaba, essa cidade tem a maior média de escola do Brasil da 1ª a 5ª série. A escola do ensino médio ganhou o Prêmio Nacional de Gestão Escolar e nessa escola havia um aluno que foi hexacampeão nas olimpíadas nacional de matemática. Em 2011 dos cinquenta trabalhos de matemática premiados, onze foram dessa escola. “A educação virou a base do funcionamento da cidade. Por que dá certo lá e não em outros cantos? O dinheiro da educação é investido com educação”.

Sobre o orçamento, Pernambuco tem uma Lei nº 11232 – “nenhum recurso do estado de Pernambuco destinado a área da criança e do adolescente, pode ser passado ao tesouro estadual sem aprovação do CEDCA”. Registrou que nos últimos nove anos, o CEDCA não aprovou nada disso e ninguém questionou ou cobrou.

Relacionado à redução da maioridade penal e a implicação na idade civil, ressaltou que a discussão ainda nem chegou nesse patamar. “Nosso Congresso é irresponsável”. Afirmou, ainda que esse seja o momento mais difícil, porque será realizada conferência nacional com o maior percentual de minoristas presentes, nesse sentido as propostas não conservadoras serão vetadas.

Registrou que tão grave contra a redução da maioridade penal, é o Estatuto da Família que está quase sendo aprovado. Ressaltou que as eleições para conselheiro tutelar também será a mais difícil em função da forte intervenção política partidária envolvida no processo.

Informou que o Fórum Estadual está solicitando ao CEDCA uma auditoria externa na FUNASE. “Nós do Fórum Estadual, não acreditamos nas auditorias e inquéritos promovidos pela FUNASE e Governo do Estado”. “Dos vinte e dois meninos assassinados nos últimos anos, não conhecemos resultado de nenhum processo”.

Nesse contexto, afirmou que em conversa com um adolescente em cumprimento de medida de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Caruaru, o adolescente afirmou que preferia ser transferido para o presídio que oferecia cursos profissionalizantes a permanecer na FUNASE que não se tinha quase nada. Estava há nove meses na unidade e nem inserido na escola havia sido ainda.

Em relação ao tema da conferência, registrou que as crianças e adolescentes em algumas conferências haviam levantado questionamentos haja vista que não compreendiam o que estava posto, neste sentido, sugeriram novo tema: “E você vai fazer o quê? Vai ficar em cima do muro?”

Sobre a participação social, registrou que a população está perdendo seu poder de competitividade. “No estado de Pernambuco, temos uma mulher com papel importante na defesa dos direitos da criança e do adolescente, foi fundadora do CENDHEC e morreu trabalhando, foi a Sra. Melba que merece nosso respeito pela sua luta”. Ao término da explanação do professor Silvino, o Presidente do COMDICA registrou que não havia mais



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

inscrições para intervenção da plenária no debate e agradeceu tanto a participação do palestrante quanto aos conferencistas pelo excelente debate estabelecido.



Eixos dos Grupos de Trabalhos – Propostas

1. Eixo 1 – Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Facilitador: Marion Fraz

Sistematizador: José Carlos

PROPOSTAS APROVADAS

PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO	
01	Fortalecer os serviços no âmbito da Política de Assistência Social e ampliar as equipes dos CRAS (Centros de Referência da Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializada em Assistência Social), através de concurso público, divulgando os serviços oferecidos nestes equipamentos.
02	Garantir e fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 623, relativo ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
03	Fortalecer e ampliar programas e ações voltados para a cultura e efetivar a melhoria do ensino público.
04	Garantir e assegurar que a política de segurança pública para crianças e adolescentes seja efetivada, visando prevenir as violações de direitos humanos.
05	Garantir e fiscalizar políticas públicas de promoção dos direitos das crianças e adolescentes no Plano Decenal, avaliando a cada dois anos.
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
06	Garantir e efetivar a inclusão de crianças e adolescentes como prioridades absolutas nas políticas públicas (educação, saúde, assistência social, entre outras) com a finalidade de evitar a violação dos direitos previstos no ECA.
07	Efetivar serviços em comunidades carentes e propor políticas direcionadas a crianças e adolescentes em situação de rua.
08	Garantir a efetivação da educação em direitos humanos e do ECA nos espaços educacionais formais e informais.
09	Estimular as parcerias entre municípios, estados, distrito federal e união, bem como, instituições privadas à implementação de programas e serviços para a efetivação dos direitos da criança e adolescente de acordo com o ECA.
10	Assegurar e garantir o acesso ao registro civil e documentação básica de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.



2. Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos

Facilitadora: Marília Gabriella

Sistematizadora: Ana Carolina

PROPOSTAS APROVADAS

PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO	
01	Criar e implementar, no mínimo, um Núcleo Comunitário, por microrregião, para crianças, adolescentes e famílias que contemplem educação, esporte, cultura e lazer para garantia de direitos humanos.
02	Efetivar e implementar os serviços municipais de convivência e fortalecimento de vínculos que existem na Política Nacional de Assistência Social, garantindo estrutura e equipe técnica necessária ao seu funcionamento adequado.
03	Garantir uma política especializada de atendimento as crianças e aos adolescentes LGBTI e as suas respectivas famílias.
04	Assegurar, ao conselho tutelar, capacitação continuada funcional, garantir a infraestrutura através do orçamento, assegurar a proteção e gratificação de risco de vida em relação à segurança e dar visibilidade através de ações sócio-educativas no que se refere ao papel dos conselheiros nas escolas, entidades e comunidades.
05	Articular, aprimorar e fortalecer os órgãos de responsabilização no que tange à especialização e regionalização dos sistemas de segurança e justiça para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, como para o enfrentamento ao ciclo de impunidade.
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
06	Promover a ampliação dos CAP's AD das RPA's e formação específica da equipe.
07	Elaborar e programar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Plano Municipal de Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária.
08	Estruturar os conselhos de direitos e tutelares para enriquecimento do sistema de informação do atendimento da criança e do adolescente.
09	Promover compartilhamento da rede de informações integradas, gerando diagnóstico semestral do atendimento às crianças e adolescentes.
10	Direcionar aos órgãos de competência, os casos de denúncias feitos no disk 100 e notificações de violações de direitos de crianças e adolescentes.



3. Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Facilitador: Ricardo Veríssimo

Sistematizadora: Maria José

PROPOSTAS APROVADAS

PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO	
01	Garantir e efetivar a participação das crianças e adolescentes nos espaços de convivência da construção da cidadania, inclusive nas políticas públicas.
02	Propiciar para que em todos os espaços possua um grupo de crianças e adolescentes que ajudem nas decisões, simplificando a metodologia (linguagem das discussões), proporcionando melhor entendimento.
03	Realizar diagnóstico prévio para subsidiar os planos a serem elaborados e seminários de avaliação dos planos que estão em vigor, bem como promover campanhas para divulgação do ECA.
04	Estimular o protagonismo infanto-juvenil nas instituições fortalecendo o FOSCAR.
05	Fortalecer o FOSCAR, disponibilizando recursos para a mobilização e participação de crianças e adolescentes.
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
06	Oportunizar que as crianças, adolescentes e os jovens serem ouvidos em toda oportunidade de escuta, pois os que decidimos hoje quem vai desfrutar serão os Jovens.
07	Efetivar a Lei para defender e proteger a população LGBTI crianças, adolescentes e jovens.
08	Utilizar o recurso do Fundo para estimular a prática do Protagonismo nas Instituições.
09	Fomentar os espaços de direitos, valorizando escolas, conselhos, associações e grêmios estudantis.
10	Garantir o compromisso governamental com a política de direitos da criança e do adolescente.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

4. Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Facilitador: Eduardo Paysan

Sistematizadora: Daniela Rodrigues

PROPOSTAS APROVADAS

PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO	
01	Prestar contas (COMDICA) à sociedade das ações efetivadas, através de Plenos Ampliados Anuais por RPAs.
02	Apresentar (MPPE) à população o resultado do monitoramento da atuação dos Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Anualmente no pleno do COMDICA conforme preconiza a Lei Municipal 16.776/02.
03	Realizar plenárias anuais dos Conselhos Tutelares, por RPAs, para prestações de contas sobre os atendimentos realizados e divulgação dos dados do SIPIA/Web nas Redes Sociais, conforme preconiza a Lei Municipal 17.959/2014.
04	Criar um espaço ampliado permanente de debate oportunizando a participação de crianças e adolescentes nos espaços de Controle Social
05	Criar uma página digital do COMDICA no site da Prefeitura interligando com os diversos Fóruns, Redes, Órgãos e Entidades que tratam da Criança Adolescente.
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
06	Garantir a realização das Pré-conferências Lúdicas por RPAs e as Pré Conferências Municipais da Criança e do Adolescente por RPAs para maior participação e preparação das comunidades.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

5. Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Facilitadora: Suzana Assis

Sistematizadora: Andréa Paula

PROPOSTAS APROVADAS

PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO	
01	Construir diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente no município a cada dois anos.
02	Garantir o monitoramento e avaliação dos três planos existentes: Enfrentamento a Situação de Rua, Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, Erradicação do Trabalho Infantil, anterior à construção dos três planos que faltam: Plano de Convivência Familiar e Comunitária, Plano de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e o Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (SINASE) nos termos da Lei 12.594/2012.
03	Fortalecer o COMDICA voltando a possuir vinculação administrativa e orçamentária ao Gabinete do Prefeito, garantindo sua equipe técnica completa conforme prevê a Lei.
04	Garantir que as propostas orçamentárias relacionadas à política de atendimento da criança e do adolescente sejam apreciadas em primeira instância pelo COMDICA.
05	Fomentar a formação continuada dos profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.
PRIORIDADES PARA O MUNICÍPIO	
06	Realizar o recadastramento das entidades registradas no COMDICA.
07	Criar site do COMDICA e campanhas publicitárias para fortalecimento da política e fomento do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Recife, 31 de Julho de 2015.

José Rufino da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ANEXOS



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Programação

1º Dia – 08.06.2015 (Manhã)	
08h: 00min às 09h: 15min	Credenciamento / Recepção com café da manhã
09h15min	Apresentação Cultural: 1ª Apresentação: Entidade CERVAC - Grupo de dança Arco Íris dos Sonhos 2ª Apresentação: Grupo musical - GRIÔ
09h45min	Abertura – Hino Nacional e Municipal (Cerimonial) Composição da mesa: Prefeito do Recife - Sr. Geraldo Júlio Presidente do COMDICA - Sr. José Rufino da Silva Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley Presidente da Câmara Municipal do Recife - Sr Vicente André Gomes Presidente do CEDCA-PE – Sra. Jaciara Arruda Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital - Dr. Élio Braz Mendes Representante do FOSCAR – Sindlly Wenny Soares dos Santos – Entidade [Organização do Auxílio Fraternal - OAF] Representante do FOSCAR – Max Jonas Gomes de Lira – Entidade [Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC] Promotora de Justiça da 32ª PJDCC - Dra Rosa Maria Salvi da Carvalheira Promotora de Justiça da 33ª PJDCC – Dra Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas Palestrante – Sr. Silvino Neto
10h00min	Palestra de abertura / Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. [Palestrante: Silvino Neto]
10h: 30min	Leitura do Regimento Interno e Aprovação
11h40min	Encerramento do credenciamento
12h00min às 13h15min	Almoço no local do evento



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

1º Dia – 08.06.2015 (Tarde)	
13h: 30min	[Local: Auditório] Orientações aos (as) participantes dos grupos de trabalho
14h: 00 às 17h00min	[Local: Salas] Grupos de trabalho para construção de propostas nos 05(cinco) eixos temáticos Eixo 1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Eixo 2. Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes Eixo 3. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes Eixo 4. Controle Social da efetivação dos Direitos Eixo5. Gestão da Política Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
15h:15min às 15h:30min	Coffee Break

2º Dia – 09.06.2015 (Manhã)	
08h00min às 09h: 00min	Recepção com café da manhã
09h15min	Abertura e boas vindas
09h30min às 12h00min	Apresentação das propostas em plenária e deliberações
12h: 00min às 13h: 30min	Almoço no local do evento
2º Dia – 09.06.2015 (Tarde)	
14h00min às 15h: 00min	Apresentação das propostas em plenária e deliberações. (continuação)
15h: 00min às 15h: 15min	Coffee Break
15h: 15min às 16h: 15min	Eleição de delegados (as) e apresentação dos nomes dos (as) delegados (as) eleitos (as) representantes na Conferência Estadual
16h15min às 17h00min	Moções e Apresentação dos delegados (as) eleitos (as);
Encerramento da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE	

Relação dos Inscritos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE

DELEGADOS / (AS)

NOME	SEGMENTO
ALESSANDRO GABRIEL B. GONÇALVES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ALEXANDRE JOSÉ B. NÁPOLES DE C. FILHO	CONSELHEIROS DE DIREITOS
ALICE MARIA DA SILVA COELHO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ALLAN FRANCISCO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ANA CLAUDIA RODRIGUES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ANA KAROLINA LINS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ANA MARCIA TEIXEIRA MAGALHÃES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ANA PAULA LINS E SILVA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
ANDRÉ LUIZ FIDELIS DE AZEVEDO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ANDREA CRISTINA DE SANTANA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ANYSE C. DE JESUS ROCHA DOS SANTOS	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ARTUR CHARLES DA SILVA SANTOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
AUREA ALCANTARA	GOVERNO MUNICIPAL
BETÂNIA DE SOUZA FERNANDES	GOVERNO MUNICIPAL
BRÁULIO MOURA DA SILVA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
CAMILA KERASY RAGO LOPES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
CÂNDIDA COELHO DOS SANTOS	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA	GOVERNO MUNICIPAL
CARMEN SANDRAA. ALBUQUERQUE	CONSELHEIROS DE DIREITOS
CASSIUS CLAY DA SILVA MACHADO.	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
CELINE VICENTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CLEIBSON DA SILVA OLIVEIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CLEONICE MARIA DE LIRA NUNES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
CRISLAINNY STEPHANNY DE LIMA PINTO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
DAIANE CRISTINA CARDOSO DA SILVA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
DANIELLY MENDONÇA DA SILVA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DAYANE NUNES FERREIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DIANA MARIA DA SILVA LIMA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
EDUARDO PAYSAN GOMES	GOVERNO MUNICIPAL
ELIANE MARIA DE CASTRO SILVA	FÓRUM DCA
ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
ENEDINO MOREIRA DOS SANTOS NETO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
FABIANA NOVELINO MARIZ	CONSELHEIROS DE DIREITOS

DELEGADOS / (AS)

NOME	SEGMENTO
FERNANDO HENRIQUE DIAS MENDES	CONSELHEIROS TUTELARES



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

FLÁVIA A.GALDINO DA SILVA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
FLÁVIA MARIA GALDINO DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
GABRIEL FERREIRA DA SILVA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
GABRIELA CAROLAINÉ DE SOUZA LIMA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
GERAILSON PEREIRA RIBEIRO	CONSELHEIROS TUTELARES
GERALDO DE AZEVEDO NOBREGA	FÓRUM NAC. CONSELHOS TUTELARES
GERMANA DA SILVA NASCIMENTO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
GILSON BASÍLIO SOUZA	CONSELHEIROS TUTELARES
GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA	CONSELHEIROS TUTELARES
GISELLI PEREIRA DOURADO	GOVERNO MUNICIPAL
GLÁUCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	CONSELHEIROS DE DIREITOS
HELLEN KAUANNY C. DE CARVALHO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
INEZ LEITÃO LEMOS	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
IRAN VICENTE DOS SANTOS	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE	CONSELHEIROS DE DIREITOS
IZABELA CARINA DA S. NASCIMENTO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
JACINTA DE FÁTIMA CAVALCANTE CHAVES	GOVERNO MUNICIPAL
JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	CONSELHEIROS TUTELARES
JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS	SISTEMA DE JUSTIÇA
JOÉSIO GOMES DE OLIVEIRA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
JOSÉ RUFINO DA SILVA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
JOYCE DIVA FRANÇA DIAS	CONSELHEIROS DE DIREITOS
KENEDY AUGUSTO DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
LARISSA BEATRIZ PEIXOTO CARLOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LEANDRA CARLA E. DA CRUZ	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
LUCAS ESTEVÃO DA SILVA	CONSELHEIROS TUTELARES
LUCAS FELIPE DO NASCIMENTO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LUCAS LUIZ GOMES XAVIER	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LUCAS OLÍMPIO DA SILVA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
LUCÉLIA GONÇALVES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
LUCIANA CRISTINA MARQUES DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MARCOS MACHADO DE MORAIS	CONSELHEIROS DE DIREITOS
MARIA ANGELA DEOLINDA FRANCO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
MARIA BETANIA	SISTEMA DE JUSTIÇA
MARIA DO LIVRAMENTO AGUIAR	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

DELEGADOS / (AS)

NOME	SEGMENTO
MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS	GOVERNO MUNICIPAL
MARIA IZADORA SILVA DE SOUZA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MARIA LUIZA DOS SANTOS L. ANDRADE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

MATHEUS DA SILVA MARQUES FERREIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MAURICÉIA M. DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
MAX JONAS GOMES DE LIRA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
MIRTES GOMES ARAÚJO	CONSELHEIROS DE DIREITOS
MOISÉS JOSÉ DOMINGOS JÚNIOR	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
MONALIZA CALIXTO SEBASTIÃO	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NATALY GOMES DOS SANTOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
NAYANA HENRIQUE A. LIMA DA SILVA	FÓRUM DCA
NIRA MUTCHNIK	GOVERNO MUNICIPAL
PALLOMA FIDELIS PEDROSA MARANHÃO NEVES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
PAULO ESTEVAM DE SOUZA GOMES	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS	CONSELHEIROS TUTELARES
PAULO ROBERTO ALVES DO MONTE	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
RAQUEL SANTIAGO ARAÚJO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
RENATA VARJAL	GOVERNO MUNICIPAL
ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA	SISTEMA DE JUSTIÇA
ROSÁLIA HIPÓLITO DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
RYAN JOSÉ GALDINO DA SILVA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS	CONSELHEIROS TUTELARES
SINDLLY WENNYA SOARES DOS SANTOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
SUZANA HENRIQUE DE ABREU	GOVERNO MUNICIPAL
TACIANA RIBEIRO AGRA VASCONCELOS	CONSELHEIROS DE DIREITOS
TARCILA INEZ SEVERINA BARBOSA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
TEREZA CRISTINA BATISTA DE LIMA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
THALLITA GONDIM COSTA DOS SANTOS	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
VAGNO JOSÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
VALDEMIR GOMES SANTOS DA SILVA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VALTER MARCELO CAMELLO CALHEIROS	GOVERNO MUNICIPAL
VASTI MARIA DA SILVA SOARES	CONSELHOS SETORIAIS MUNICIPAL
VILMA MOURA DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
VINICIUS GOMES CARVALHO	CONSELHEIROS DE DIREITOS
WILSON JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	CONSELHEIROS DE DIREITOS
ZULEIDE MARIA DA SILVA	ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONVIDADOS / (AS)

NOME	SEGMENTO
ADRIANA PAIVA	FORUM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR
ANA CHRISTINA FALCÃO GALVÃO	GOVERNO MUNICIPAL
ANANDA EDUARDA FARIAS	REP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FOSCAR
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL
DALVA BARBOSA LIMA	FORUM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR
DJALMIR LUIZ LOPES DA SILVA	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL
ELEONORA PEREIRA	MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH
ÉLIO BRAZ MENDES	PROMOTOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
GILZOLENE DA SILVA AMORIM	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL
GIOVANNA SANTANA DE SOUZA	REP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FOSCAR
JACIARA SANTOS ARRUDA	CONSELHO EST. DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL. - CEDCA/PE
JEANNE AGUIAR P. DE SOUZA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS
LUANA DE AZEVEDO SILVA	REP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FOSCAR
MARIA VITORIA F. BARROS	SEC. DE DES. SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
MARINEIDE DA MOTA MERCÊS	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP-PE)
PAULA AZEVEDO	GOVERNO MUNICIPAL
RILTON DA COSTA LEÃO	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL
SEBASTIANA M. DOS PRAZERES	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL
VERA LUCIA VICENTE DA SILVA	ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

OBSERVADORES / (AS)

CATEGORIA	NOME
OBSERVADOR	LÍGIA MÁRCIA DA SILVA SANTOS
OBSERVADOR	NÍVEA CAROLINE DOS SANTOS
OBSERVADOR	MARILEIDE CAVALCANTI DA SILVA
OBSERVADOR	CARLINDA FRANCISCA DA SILVA
OBSERVADOR	JOSELMA BOUDOUX DA SILVA
OBSERVADOR	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA
OBSERVADOR	GABRIELLA COELHO BARBOSA SANTOS
OBSERVADOR	MARIA ANGELITA PATRICIO BEZERRA
OBSERVADOR	LAURA DE ASSIS ROSA
OBSERVADOR	HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE
OBSERVADOR	JULIANA RIBEIRO
OBSERVADOR	CLAYTON DA SILVA LEAL
OBSERVADOR	CLÉA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
OBSERVADOR	MARIA CRISTINA SILVA DOS REIS
OBSERVADOR	SILVANA QUEIROZ DO NASCIMENTO
OBSERVADOR	JOVANIA VICENTE DA SILVA
OBSERVADOR	KALLINY LUANA ALVES SILVEIRA
OBSERVADOR	RAFAEL NASPER



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Delegados / as Eleitos /as - Conferência Estadual

Delegados/as Crianças e Adolescentes

Titular	Suplente
1. Nome: Lucas Luiz Gomes Xavier Idade: 15 anos Sexo: Masc. Entidade: Grupo Ruas e Praças	1. Nome: Sindlly Wennia S dos Santos Idade: 15 anos Sexo: Fem. Entidade: OAF
2. Nome: Alice Maria da Silva Coelho Idade: 13 anos Sexo: Fem. Entidade: Etapas	2. Nome: Paulo Roberto A. do Monte Idade: 14 anos Sexo: Masc. Entidade: Turma do Flau
3. Nome: Gabriela C. de Souza Lima Idade: 12 anos Sexo: Fem. Entidade: Daruê Malungo	3. Nome: Dayane Nunes F. da Silva Idade: 12 anos Sexo: Fem. Entidade: Daruê Malungo
4. Nome: Hellen Kauanny C. Carvalho Idade: 12 anos Sexo: Fem. Entidade: CESC - Coqueiral	4. Nome: Max Jonas Gomes de Lira Idade: 12 anos Sexo: Masc. Entidade: IDESC
5. Nome: Flavia Alessandra G. da Silva Idade: 10 anos Sexo: Fem. Entidade: Grupo Mulheres C. Feminina	5. Nome: Matheus da Silva M. Ferreira Idade: 14 anos Sexo: Masc. Entidade: Escola P. de Circo
6. Nome: Ana Karolina Lins Idade: 15 anos Sexo: Fem. Entidade: Lar Fabiano de Cristo	6. Nome: Ana Carolina A. Albuquerque Idade: 14 anos Sexo: Fem. Entidade: LARBEM



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Delegados/as Conselheiros/as de Direito

Titular	Suplente
1. Nome: Ana Paula Lins e Silva Entidade: ESPRO – Ensino Social Profissionalizante CPF: 096.973.824 - 25	-
2. Nome: Michelle Cristina Santos da Silva Entidade: CERVAC – Centro de Reab. e Valorização da Criança CPF: 867.348.734 - 04	-
3. Nome: Alexandre José Bastos Nápoles de C. Filho Entidade: Sec. de Desenvolvimento Social e Dir. Humanos CPF: 008.784.824 - 40	-
4. Nome: Sandra Oliveira da Silva Entidade: Secretaria de Educação CPF: 573.401.534 - 20	-
5. Nome: José Rufino da Silva Entidade: Gabinete do Prefeito CPF: 214.689.314 - 15	-
6. Nome: Gleyce Maria da Conceição Medeiros Entidade: Secretaria de Esportes CPF: 889.965.494 - 87	-

Delegados/as Conselheiros/as Tutelares

Titular	Suplente
1. Nome: Jeani Cristina de Oliveira Batista RPA: 01 CPF: 028.408.134 - 59	1. Nome: Girlene Maria Martins RPA: 05 CPF: 312.376.224 - 68
2. Nome: Fernando Henrique D. Mendes RPA: 02 CPF: 028.213.774 - 28	2. Nome: Lucas Estevão da Silva RPA: 06 - B CPF: 040.227.034 - 05
3. Nome: Gerailson Pereira Ribeiro RPA: 03 - B CPF: 767.844.014 - 68	3. Nome: Sandra Eunice B. dos Anjos RPA: 05 CPF: 633.617.014 - 49
4. Nome: Paulo Ricardo de O. Morais RPA: 06 - A CPF: 949.165.604 - 00	4. Nome: André Luiz Rodrigues RPA: 03 - A CPF:



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Delegados/as Fórum DCA

Titular	Suplente
1. Nome: Nayana Henrique A. L. da Silva RPA: 04 CPF: 066.200.684 - 48	1. Nome: José Antônio G. da Silva RPA: 01 CPF: 018.238.414 - 49
2. Nome: Eliane Maria de Castro Silva RPA: 04 CPF: 709.228.454 - 68	2. Nome: Ana Claudia Rodrigues RPA: 04 CPF: 781.629.124 - 87

Delegados/as Entidades Sociedade Civil

Titular	Suplente
1. Nome: Paulo Estevam de S. Gomes Entidade: Grande Circo Arraial CPF: 696.283.274 - 53	1. Nome: Andrea Cristina de Santana Entidade: Pão da Vida CPF: 947.292.984 - 20
2. Nome: Vilma Moura da Silva Entidade: Daruê Malungo CPF: 335.352.304 - 97	2. Nome: Anyse Carlyne J. R. Santos Entidade: Oratório da Divina Providência CPF: 081.154.804 - 01
3. Nome: Enedino Moreira dos S. Neto Entidade: Turma do Flau CPF: 068.233.294 - 16	3. Nome: Zuleide Maria da Silva Entidade: CEPOMA CPF: 276.439.644 - 91
4. Nome: Livia M ^a do Livramento Aguiar Entidade: Instituto D Hélder Câmara CPF: 215.271.214 - 53	4. Nome: Pedro Henrique S. Ribeiro Entidade: ETAPAS CPF: 073.734.164 - 54
5. Nome: Elizabeth M ^a de O. e Silva Entidade: CESC Coqueiral CPF: 886.794.544 - 00	5. Nome: Camila Kerasy Rego Lopes Entidade: Diaconia CPF: 074.161.864 - 80
6. Nome: Crislainny S. de Lima Pinto Entidade: CENDHEC CPF: 071.658.284 - 86	6. Nome: Raquel Santiago Araújo Entidade: Lar Batista Elizabeth Mein CPF: 111.701.074 - 00



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Delegados/as Órgãos Governamentais

Titular	Suplente
1. Nome: Eduardo Paysan Gomes Órgão: SDSDH/ PCR CPF: 078.666.377 - 41	1. Nome: Veronica Cecília A. Silva Órgão: Vara Reg. da Inf. e Juventude CPF: 593.273.244 - 04
2. Nome: Betânia de Souza Fernandes Órgão: Sec. de Governo e Participação Social CPF: 707.245.804 - 25	2. Nome: Jacinta de Fátima C. Alves Órgão: Secretaria da Mulher CPF: 881.474.954 - 04
3. Nome: Renata V. de Melo Câmara Órgão: Sec. de Governo e Participação Social CPF: 021.344.514 - 08	3. Nome: Valter Calheiros Órgão: Sec. de Enfrentamento ao Crack CPF: 029.618.824 - 78
4. Nome: Giselli Dourado Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 027.825.874 - 39	4. Nome: Suzana Henrique de Abreu Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 354.827.454 - 49
5. Nome: Carlos André Lisboa Oliveira Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 021.569.454 - 62	-
6. Nome: Nira Muchnik Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 594.507.204 - 44	-



Leitura/Aprovação do Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife tem como finalidade promover uma ampla mobilização social na esfera municipal. O conteúdo desta Conferência atende a orientação do CONANDA em realizar uma reflexão nacional com a sociedade e com o governo mediante o tema **POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.**

Art. 2º. AIX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife tem como Objetivo Geral: **“Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”.**

Art. 3º - São Objetivos Específicos da IX Conferência Municipal:

- I- Sensibilizar e mobilizar a sociedade do município na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II- Fortalecer a participação da sociedade, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- III- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- IV- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos dos direitos da Criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e
- V- Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federais e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO II

DO TEMÁRIO

Art. 4º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terá como tema: **POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os conselhos dos direitos da Criança e do Adolescente.**

Art. 5º. São eixos orientadores da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade do Recife:

- I- Promoção dos Direitos de Criança e Adolescentes;
- II- Proteção e Defesa dos Direitos;
- III- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- IV- Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- V- Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terá como Comissão Organizadora escolhida na plenária extraordinária de 10 de fevereiro de 2015 com publicação no Diário Oficial do Município através da Resolução 005/2015, sendo: conselheiros governamentais Alexandre José Bastos



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Nápoles de Carvalho Filho (SDSDH), José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito), conselheiras não-governamentais Fabiana Novelino Mariz (CIEE) e Daiane Cristina Cardoso Silva (RENAPSI).

§ 1º. São membros colaboradores (as) da Comissão Organizadora desta Conferência, entidades da sociedade civil, crianças e adolescentes integrantes do (FOSCAR) Fórum Social da Criança e Adolescente do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, (FAIF) Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar. Sendo as representações do (FAIF) Adriana Cristina Bezerra Paiva (Movimento Pró-Criança), Maria do Livramento Aguiar (IDHEC – Casa Frei Francisco / Lar Rejane Marques), Dalva Barbosa de Lima (IDESC). Representação das entidades não governamentais da sociedade civil através do Fórum Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Antônio José da Silva (Tonho das Olindas) da instituição (Grupo Ruas e Praças). Representação governamental da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Eduardo Paysan Gomes (Divisão de Criança e Adolescente). Representantes do Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife (FOSCAR), Max Jonas Gomes Lira (IDESC) e SindllyWenny Soares dos Santos (Organização do Auxílio Fraternal-OAF) em substituição de IshynnaLuckwu Duarte Cavalcante – (Grupo Ruas e Praças). Equipe técnica do COMDICA: AurelyR. de Lima Macedo, Neiva da Costa Barros, Felipe Artur F. Nascimento, Simone Pereira Bezerra de Melo, Desmond Xavier dos Santos, Ítalo Luiz Mendes de Carvalho, Angélica Araújo.

Art. 7º. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I- Promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II- Elaborar a proposta de Regimento Interno da Conferência;
- III- Aprovar a indicação dos palestrantes e debatedores do temário central, bem como, os documentos técnicos e Elaborar a proposta do plano de aplicação de recursos financeiros relativos à Conferência;
- IV- Elaborar e aprovar o plano de publicidade, informações e comunicação da Conferência;
- V- Preparar documentos técnicos oficiais a serem apresentados e/ou veiculados na Conferência;
- VI- Examinar a redação final dos Anais da Conferência antes de sua publicação;
- VII- Consolidar relatórios parciais e elaborar a ata geral da Conferência;
- VIII- Orientar os trabalhos da Secretaria da Conferência;
- IX- Coordenar as atividades do credenciamento, do apoio logístico e administrativo à realização da Conferência podendo convidar colaboradores;
- X- Propor uma equipe de consultoria e sistematização das conferências;
- XI- Resolver os casos omissos.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS

Art. 8º. Os Membros da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife serão representados (as) por delegados (as), convidados (as) e observadores(as) de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Convocatória nº. 016/2015 do COMDICA – (Publicada em 16 de maio de 2015).

Art. 9º. Todos os membros da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terão direito à voz, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito, **inclusive os observadores (as)**.

§ 1º Apenas os (as) delegados (as) terão direito a voto nas Plenárias;

§ 2º Os (as) delegados (as) serão identificados (as) nos períodos de votação, por meio do crachá específico. Em caso de extravio não será fornecida segunda via;

§ 3º Cada delegado ou convidado só poderá fazer uso do que dispõe este artigo quando estiver **devidamente credenciado** para participar da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife, **impreterivelmente até as 12h00min do dia 08 de Junho de 2015.**

Art. 10. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife **contará com a composição de 200 (duzentos) participantes, sendo (173) (delegados/as e (20) convidados/as e (10) observadores.**



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

§ 1º. Delegados:

- I - 32 (trinta e dois) Conselheiros (as) de Direitos titulares e suplentes;
- II - 08 (oito) Conselheiros (as) Tutelares, sendo 01 (um) por Conselho Tutelar;
- III - 30 (trinta) representantes de Crianças e Adolescentes eleitos na Conferência Lúdica, sendo 05 (cinco) por RPA e 02 (dois) representantes escolhidos pelo Fórum Social da Criança e do Adolescente, totalizando o quantitativo de 32 (trinta e dois);
- IV - 60 (sessenta) representantes de entidades da Sociedade Civil registradas no COMDICA;
- V - 25 (vinte e cinco) representantes do Governo Municipal;
- VI – 02 (dois) representantes do Fórum DCA;
- VII - 08 (oito) representantes dos Conselhos Setoriais Municipal, sendo 01 (uma) representação de cada conselho, Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Pessoa com Deficiência, Política de Igualdade Racial e Conselho de Juventude;
- VIII – 04 (quatro) representantes de Universidades 02 (dois) de universidade pública e (02) de universidade privada;
- IX – 01 (um) representante da Vara da infância e adolescência
- X- 01 (um) representante do Departamento da Criança e do Adolescente (DPCA) – Proteção ou apuração de ato infracional.

§2º. Convidados (as)

- I - Promotorias da Infância e Juventude - 02;
- II - Representantes da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNASE - 02;
- III - Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude- Governo do Estado - 01;
- IV - Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente - CEDCA/PE - 01;
- V- Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa - 01;
- VI - Conselho Regional de Serviço Social (CRESS- PE)- 01;
- VII - Conselho Regional de Psicologia (CRP-PE)- 01;
- VIII - Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ - 01;
- IX – REDE ANDI - AUÇUBA - 01;
- X – Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH - 01;
- XI - Escola de Conselhos – (UFRPE) - 01
- XII - Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco – 01;
- XIII- Representação de (crianças e adolescentes do **FOSCAR**- Fórum Social da Criança e do Adolescente), com atenção a paridade de gênero – 04;
- XIV - Secretaria de Defesa Social (SDS) - Núcleo de Enfrentamento ao tráfico de pessoas – 01;
- XV - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – Governo do Estado -01;
- XVII - Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar (FAIF) – 02.

§3º. Apoio técnico e Equipe de sistematização da IX Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

**CAPITULO V
DA REALIZAÇÃO**

Art. 11. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife realizar-se-á nos dias **08 e 09 de junho de 2015**, no Recife Praia Hotel localizado na (Av. Boa Viagem, nº09, Pina, Recife).

Art. 12. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife contará com **seguintes momentos específicos**, sendo um de reflexão política, um de discussão em grupos e um de discussão em plenárias, distribuídos da seguinte forma:

I - No **primeiro** momento, na **manhã** do dia **08 de junho**, haverá a Conferência Magna, Paineis Temáticos e Aprovação do Regimento Interno.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

II - No **segundo** momento, na **tarde** do dia **08** de junho, serão constituídos 05 (cinco) **grupos dos seguintes eixos temáticos**, conforme descrito abaixo:

Grupo 01: Promoção dos Direitos de Criança e Adolescentes;

Grupo 02: Proteção e Defesa dos Direitos;

Grupo 03: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

Grupo 04: Controle Social da Efetivação dos Direitos;

Grupo 05: Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

III - No **terceiro** momento, na **manhã** do dia **09 de junho**, será aberta a Plenária para homologação das propostas construídas nos grupos de trabalho por eixo e na **tarde** do dia **09 de junho** haverá Plenária Final, eleição de delegados apresentação de moções.

Art. 13 Os membros participantes da **IX** Conferência serão agrupados a partir da ordem estabelecida no momento do credenciamento, devendo nesse momento escolher o grupo de trabalho por eixo que desejará participar, com assinatura das atas de participação, respeitando-se o limite de 30 (trinta) pessoas inscritas para cada grupo de trabalho.

Art. 14 Cada **grupo de trabalho** contará com (01) um (a) facilitador (a), (01) uma sistematizador (a) e um Coordenador (a) escolhido (a) pelo grupo.

Art. 15 Cada **grupo de trabalho** contará com a presença dos **conselheiros e conselheiras** do COMDICA.

Parágrafo único. Cada Grupo de Trabalho fará a leitura de até 10(dez) propostas cabendo a Plenária escolher 05 (cinco) propostas de cada eixo no tempo máximo de 05 minutos para cada ação.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16 A plenária final da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife terá como finalidade a escolha dos (as) delegados (as) para posterior participação na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Os (as) delegados (as), para a X Conferência Estadual, serão escolhidos (as), considerando o Regimento da IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, observando-se os seguintes critérios:

I – 08 (oito) delegados (as) representantes do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, respeitando o princípio da paridade;

II – 04 (quatro) delegados (as) representantes dos Conselhos Tutelares de RPA's diferentes;

III – 05 (cinco) delegados (as) representantes de entidades de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IV – 05 (cinco) delegados (as) representantes de órgãos governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

V – 02 (dois) representantes do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA;

VI – 05 (cinco) crianças e adolescentes, meninos e meninas de cada uma das RPA's;

Art.17 A mesa, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será composta por 04 (quatro) conselheiros (as) do COMDICA, indicados (as) pela **Comissão Organizadora da Conferência**.

Parágrafo único. As propostas serão apreciadas pelos (as) delegados (as) levando-se em consideração a seguinte dinâmica:

I- Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final;



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- II- As propostas resultantes dos destaques serão encaminhadas a mesa que as submeterão a discussão e votação;
- III- Os (as) propositores (as) de destaque terão 02 (dois) minutos para manifestação, não sendo permitida a réplica;
- IV- No caso de discordância, outro delegado (a) poderá apresentar outra proposta e/ou defender a manutenção do texto original no prazo de 03 (três) minutos. Esclarecida a proposta, será submetida à votação pela plenária e será aprovada aquela que obtiver a maioria simples dos votos;
- V- Cada proposta terá direito a duas defesas: uma a favor e uma contra;
- VI- Asseguram-se aos membros da plenária final, questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento à mesa, sempre que, a critério dos membros, ela não esteja cumprindo este Regimento Interno;
- VII- Estabelecido o regime de votação serão vetados os levantamentos de questão de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento.

Art.18. Qualquer delegado (a) da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife poderá apresentar moções que deverão ser encaminhadas à Comissão de Conferência.

§ 1º. Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo 20% dos delegados (as) regularmente credenciados (as).

§ 2º. As moções deverão ser entregues a Coordenação da Conferência até o início dos trabalhos da manhã do dia 09 de junho 2015 à Comissão da Conferência.

§ 3º. A Comissão da Conferência verificando que as moções estão de acordo com as disposições dos parágrafos anteriores as encaminhará à mesa da plenária final para leitura e votação plenária.

§ 4º. Para defesa da moção serão concedidos (03) três minutos para um (a) dos (as) propositores (as);

§ 5º. Será facultada a palavra, a 01 (um) membro da IX Conferência Municipal para defesa no mesmo tempo estipulado de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.

Art. 19 A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

Parágrafo único. As moções aprovadas serão encaminhadas pelo **COMDICA** à instância responsável, de acordo com a urgência da demanda, em até 08 dias após o encerramento da IX Conferência.

Art. 20 As propostas aprovadas pela Plenária Final serão publicadas em Diário Oficial e divulgadas através de Anais da Conferência pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – **COMDICA no prazo de 90 (noventa) dias.**

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Recife, 08 de Junho de 2015.

Comissão Geral da Organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Moções

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE
08 e 09 de junho de 2015**

Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Moção de: REPÚDIO

A quem se destina: Governo do Estado e Assembleia

1. Solicitamos a revogação da Lei nº 15.516, do Deputado Ricardo Costa, que coíbe as manifestações da cultura popular e a participação das crianças e adolescentes.

Aprovada

Não Aprovada

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE
08 e 09 de junho de 2015**

Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Moção de: REPÚDIO

A quem se destina: SDDH

2. Solicitamos mais reconhecimento governamental para as instituições não governamentais, através de repasse de recursos financeiros para execução de projetos e ampliação das metas de atendimento das instituições.

Aprovada

Não Aprovada

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE
08 e 09 de junho de 2015**

Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE
08 e 09 de junho de 2015**

**Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Moção de: REPÚDIO

A quem se destina: Prefeitura do Recife

4. Pela falta de atendimento especializado para crianças e adolescentes LGBT no município do Recife.

Aprovada

Não Aprovada

Notícias



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Os/as participantes da VII Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife,
NOTÍCIAS

Direitos Humanos | 10.06.15 - 14h41

COMDICA realizou a IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do Recife

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA – finalizou ontem (09) a IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. Após dois dias de debates, foram homologadas 25 propostas dos Grupos de Trabalho construídas a partir dos cinco eixos orientadores. As propostas serão reunidas e publicadas nos Anais da Conferência. Durante o dia, também foram eleitos os 30 delegados que representarão o município do Recife na Conferência Estadual.

A IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente teve como objetivo principal garantir e implementar a política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos. Para José Rufino, presidente do COMDICA, as conferências são instrumentos importantes na discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas voltadas as crianças e os adolescentes.

Entre os participantes, o juiz titular da Vara da Infância, Élio Braz; as promotoras de Justiça, Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Jacqueline Guilherme Aymar; e ainda as secretárias municipais, Ana Rita Suassuna (Direitos Humanos) e Elizabeth Godinho (Mulher). A abertura contou as apresentações culturais do Grupo de Dança Arco-Íris dos Sonhos, formado por crianças atendidas pelo CERVAC, e do Grupo Musical Griô. Silvino Neto, professor da Escola de Conselhos de Pernambuco, realizou a palestra de abertura.

O evento reuniu cerca de 250 participantes, entre delegados, convidados e observadores. Entre os eixos orientadores para as discussões: a promoção dos direitos de criança e adolescentes; proteção e defesa dos direitos; protagonismo e participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos e, ainda, gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A conferência aconteceu no Recife Praia Hotel.

O COMDICA realizou na manhã de hoje (08) a cerimônia de abertura da IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. O objetivo da conferência é garantir e implementar a política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos. A abertura do evento contou com apresentações culturais do Grupo de Dança Arco-Íris dos Sonhos, formado por crianças atendidas pelo CERVAC, e do Grupo Musical Griô. Silvino Neto, professor da Escola de Conselhos de Pernambuco, realizou a palestra de abertura.

A mesa que abriu o evento contou com a presença do juiz titular da Vara da Infância, Élio Braz; das promotoras de Justiça, Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Jacqueline Guilherme Aymar; de jovens integrantes do Fórum Social da Criança e do Adolescente, Max Jonas e Sindlly Santos; a presidente do CEDCA, Jaciara Arruda; e ainda das secretárias municipais, Ana Rita Suassuna (Direitos Humanos) e Elizabeth Godinho (Mulher). Para José Rufino, presidente do COMDICA, a conferência municipal é um momento de discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas para as crianças e os adolescentes.

A tarde foram formados os grupos temáticos. Entre os eixos orientadores para as discussões: a promoção dos direitos de criança e adolescentes; proteção e defesa dos direitos; protagonismo e participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos e, ainda, gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A previsão é que o evento reúna ao longo de dois dias, 250 participantes, entre delegados, convidados e observadores. A conferência acontece no Recife Praia Hotel, das 8h às 17h.



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O COMDICA finalizou na tarde de ontem (09) a IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. Foram homologadas 25 propostas dos Grupos de Trabalho construídas a partir dos cinco eixos orientadores. As propostas serão reunidas e publicadas nos Anais da Conferência. Durante o dia, também foram eleitos os 30 delegados que representarão o município do Recife na Conferência Estadual.

A IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente teve como objetivo principal garantir e implementar a política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos. Para José Rufino, presidente do COMDICA, as conferências são instrumentos importantes na discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas voltadas as crianças e os adolescentes.

Entre os participantes, o juiz titular da Vara da Infância, Élio Braz; as promotoras de Justiça, Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Jecqueline Guilherme Aymar; e ainda as secretárias municipais, Ana Rita Suassuna (Direitos Humanos) e Elizabeth Godinho (Mulher). A abertura contou as apresentações culturais do Grupo de Dança Arco-Íris dos Sonhos, formado por crianças atendidas pelo CERVAC, e do Grupo Musical Griô. Silvino Neto, professor da Escola de Conselhos de Pernambuco, realizou a palestra de abertura.

O evento reuniu cerca de 250 participantes, entre delegados, convidados e observadores. Entre os eixos orientadores para as discussões: a promoção dos direitos de criança e adolescentes; proteção e defesa dos direitos; protagonismo e participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos e, ainda, gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A conferência aconteceu no Recife Praia Hotel.

Registros Fotográficos



Credenciamento



Grupo Musical Griô



Grupo de Dança Arco Íris dos Sonhos - CERVAC



Grupo Daruê Malungo - Chão de Estrelas



Mesa de Abertura



Debate da Plenária



CoffeBreak



Grupo de Trabalho

Registros Fotográficos



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho

Registros Fotográficos



Mesa de Trabalho



Plenária



Intervenção da Plenária



Plenária



Plenária



Plenária



Plenária



Equipe Técnica